



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N° 10/2023
COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 74, de 21/12/2022

Termo de Colaboração N° 038/2019

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1. **Nome da organização da sociedade civil:** Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH

1.2. **Objeto da Parceria:** Cogestão para o atendimento a idosos, homens e mulheres, com idade igual ou superior a 60 anos e que sejam autônomos e independentes para as Atividades de Vida Diária, através de Ações de Convivência e Promoção de Vida Saudável desenvolvidas nas Casas de Convivência e Lazer para idosos.

1.3. **Período do relatório:** 01/10/2023 até 31/10/2023

1.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Foram realizadas, segundo a Comissão Gestora:

- Atividades Culturais: folclore, teatro, música, dança, coral etc.;
- Atividades Físicas: alongamento, ginástica, yoga etc.;
- Atividades Sociais: Bate Papo;
- Atividades Cognitivas: Jogos interativos, oficina da memória, pintura, artesanato;
- Convivência e Lazer: passeios, recreação, bailes.

1.5. **Visitas in loco:** (X) Sim () Não

1.6. **Pesquisa de Satisfação:** (X) Sim () Não

1.7. **Análise e Manifestação de Denúncia:** () Sim (X) Não



QVEPRO202300978V02



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

1.8. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO

O plano de trabalho estabelece que :

“As 7 (sete) Casas de Convivência no Rio de Janeiro, proporcionarão atendimento a 2.500 (dois mil e quinhentos) idosos por mês, respeitados o porte (espaço físico) e a localização de cada Unidade. Com relação às metas, as mesmas serão aferidas mensalmente através da lista de presença que os idosos assinam quando chegam na casa, lista de presença das oficinas e lista de presença dos idosos da convivência”

2. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
11/09/2023	206.339,10	Referente a parcela 48ª

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INDICADOS NOS DEMONSTRATIVOS A SEGUIR:

- (X) Relatório de Execução do Objeto, às folhas 03;
- (X) Relatório de Execução Financeira do Objeto, às folhas 04;
- (X) Relatório de Execução Financeira Consolidado, às folhas 05/09;
- (X) Relatório de Execução Financeira do Objeto por Equipamento, às folhas 10/26;
- (X) Demonstrativo da Conformidade das Despesas Consolidadas, às folhas 27;
- (X) Demonstrativo da Conformidade das Despesas Consolidadas por Equipamento, às folhas 28/36;
- (X) Demonstrativo das Receitas, Despesas e Movimento Bancário, às folhas 37/42;
- OBS:** Nota-se a cobrança de taxa bancária e Bloqueio Judicial.
- (X) Conciliação do Saldo Bancário, às folhas 43;
- (X) Demonstrativo de Despesas com Pessoal - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 05/26;
- (X) Demonstrativo de Despesas - Bens Patrimoniais, às folhas 44;



QVEPRO202300978V02



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

() **Demonstrativo da Provisão de Verbas Rescisórias**, não consta;

(X) **Relatório de Simulação de Rescisões**, às folhas 45/46;

() **Demonstrativo de Tarifas Bancárias** – ausente;

Nº fls. (Processo de Prestação de Contas)	Valor	Análise (Identificação de Impropriedades/Ressalvas)
EXTRATO BANCÁRIO		
37	R\$ 18,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor.
38	R\$ 317,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor.

4. **TRANSPARÊNCIA: (X) Sim () Não**

5. **MANIFESTAÇÃO**

Considerando a prestação de contas apresentada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH, concluímos que o mesmo, apresentou a prestação de contas financeira e que contém algumas fragilidades.

Às folhas 576/578, consta o recibo de pagamento do especialista Marcos Vidal e às folhas 577, consta o CNPJ de Maria Solange Jones Martins Cavalcante, o mesmo ocorre às folhas 579/581, percebe-se o erro material.

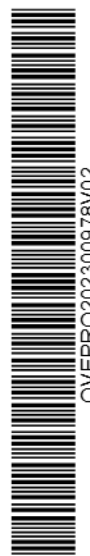
Às folhas 714/716, consta o recibo de pagamento à especialista Francielle Passos Ferreira da Silva, e as folhas 715, o CNPJ da referida consta com a situação INAPTA.

Às folhas 738/740, consta o recibo de pagamento ao especialista Oldair Arruda Souza, e as folhas 739, o CNPJ do referido consta com a situação INAPTA.

Às folhas 768/770, consta o recibo de pagamento ao especialista Gilberto Oliveira da Silva Júnior, e as folhas 769, o CNPJ do referido consta com a situação BAIXADA.

6. **CONCLUSÃO:**

Homologamos o relatório da Comissão Gestora e sugerimos a aprovação com **ressalvas** da prestação de contas do mês de **Outubro** de 2023, sendo solicitado que todos os apontamentos realizados pela Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação sejam justificados/respondidos pela instituição.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

E ainda, que o INADH apresente as justificativas das despesas relacionadas ao saldo apurado, supracitado, **no prazo máximo de 15 dias a contar da ciência desse relatório.**

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2024.

Luiz Eduardo Marins Pessanha
Mat. 11/ 242.534-6

Roberto Sérgio Cardoso Moreira
Mat. 11/ 288.975-6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

